



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0042

DECRETO Nº 2309, DE 08 DE MAIO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 155.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Gabinete

3132 - 03070202.02.....R\$ 20.000,00

2.5.1 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Seção de Estradas Municipais

3132 - 16885342.06R\$ 30.000,00

2.6.1 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor de Emeis

4120 - 08411901.07R\$ 30.000,00

2.6.3 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Setor do Ensino

3120 - 08421882.07R\$ 30.000,00

4120 - 08421881.07R\$ 3.000,00

2.7.1 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3120 - 08462242.08R\$ 15.000,00

2.8.1 - SERVIÇOS DE SAUDE

Fundo Municipal de Saúde

4120 - 13754281.09R\$ 27.000,00

TOTALR\$ 155.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0043

DECRETO Nº 2309/95

F.02

2. EXECUTIVO

2.4.1 - DIVISÃO DE OBRAS

Seção de Obras

4110 - 08462241.05	R\$ 98.000,00
4111 - 10583231.05	R\$ 57.000,00

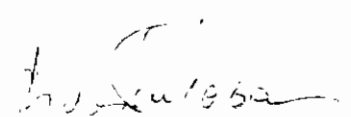
TOTAL	R\$ 155.000,00
-------------	----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE MAIO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA